

tentou paixão. Nós só queríamos votar mais tarde, porque, infelizmente, que tivesse ficado perdida.

Como ministro da justiça, faz parte do ministério das 8 de Março de 1881, presidido pelo Marquês de Caxias.

Sua vaga, no conselheiro Euzebio de Queiroz foi ocupada, em 8 de Março de 1889, e nomeado conselheiro de Estado em 1870 no ministério presidido pelo Marquês de São Vicente.

Pela segunda vez foi ministro da justiça no governo de 7 de Março de 1871, presidido pelo Visconde do Rio Branco, cabendo-lhe nesse elevado cargo, iniciativa de lei de reforma judiciária grande parte da emancipação do elemento servil.

Por decreto de 15 de Outubro de 1872 foi agraciado com o título de Visconde de Nictheroy, com grandeza. Era também comendador da Ordem do Chá.

Comunicando-se, mandou a triste notícia desse falecimento, o sr. Berio de Cotegipe recordava encantado os serviços prestados ao Brasil, pelo Ilustre falecido, e como presidente do Conselho, interstando os sentimentos destas, mandou lancer na sua um voto de profundo pesar pela morte tão distinguida brasileira, e vencendo-se também unanimemente, a resolução de que o Conselho, tribulado pelo sr. Octaviano, que em sinal de sentimento se suspendeu, assentou que o seu falecimento não deve ser decretado, nem que se fez depois de sorteados e comunicado que devia de acompanhar o velório, ante-hontem, às 10 horas da manhã, à casa mortuária, no cemitério de São Francisco Xavier.

O orgão essencialmente escravocrata, em artigo editorial de domingo, depois de qualificar-se de nossas inúmeras agressões, assim conclui:

"E o Diário de São Paulo é o bode expiatório, não porque seja essencialmente escravocrata, mas sim�aticamente porque disputa com o chefe da União uma catedra na repressão nacional."

Na verdade, confessamos francamente, quanto as agressões, si elas, porventura, existiram na realidade, esse Diário teria hoje razão.

Quem não offende tem incontestável direito a não ser offendido.

Si anteriormente já estávamos quasi convencidos de que o uso frequente que a gente do Diário fazia de cabras — da palavra e não das ditas — está entendo — para denominar os seus adversários, não era uma ofensa, porque esta não poderia ser classificada como tal, não quando existisse imputabilidade por parte de quem a disse; si já estávamos quasi convencidos, dizemos, hoje, declaramos, estamos convencidíssimos.

Se o Diário pretendesse ofender-nos com o uso frequente das ditas, não afirmaria agora isto:

"E o Diário de São Paulo é o bode expiatório."

Incluindo-se natural e voluntariamente no gênero de aquelas ruminantes capriformes, d'entre os quais os pagodes escravófagos, os mais bellos para os sacrifícios de Apólis e os judeus separavam os mais horrendos para servirem de emissários nas festas das expiações, esse Diário demonstrou evidentemente que, se houvesse injúria em chamar a alguém, ou outros de cabras, injúria também faria essa alguém, e si mesmo afirmando ser um bode expiatório.

Damos o incidente por terminado.

De ora avante, torna o Diário o amplo direito de usar ainda mais freqüentemente de cabras — da palavra — repitentes — e não das ditas — para designar os adversários nos sociológicos ditórios dele. Diário, saib que os designados possam julgar-se ofendidos, e que a gente da mesma família a que pertence o bode expiatório.

E para mostrarmos ao Diário, que damos tregos, e agressões, restituindo amáveis relações com o colégio, vamos, de encilhado, quanto ao fotor da candidatura de seu candidato, o bode expiatório, o minguadíssimo judaísmo, o bode escravocrato ou expiatório río era. Ipuiso para o deserto depois de o terem coberto de mal-dicções.

Em primeiro lugar, tem o Diário tanto para um candidato do governo jamais poderá ser comparado a fôrta justiça das expiações.

Em segundo lugar, e isso é de modo, não opo- posicionistas, conseguimos vencer, e conseguimos fazer sair da capital para o deserto o bode expiatório.

Tudo isto não passa de um raciocínio infantil.

As fundadoras das irmãs Siamenses, ei não estavam garantidas, pelo menos parecem.

Si elas, dando o voto ao governo abolicionista e a coroa a lavoura escravocrata, foram derrotadas, então é o caso delas mesmas, seguiram voluntariamente para o deserto ruminando este phrase:

Vamos expiar os erros do governo abolicionista e a ingratidão da lavoura escravocrata.

Corpo policial permanente

De acordo com o que determina o art. 2º da lei n. 54 de 1º de Abril do corrente ano, por acto de 16, o governo provincial determinou que o corpo policial permanente, no fato de exercer, seja composto de 22 oficiais e 470 praças, compreendendo o estado maior e a agente organizado:

Estado-maior

Coronel comandante Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão;

Maj.-gen. Antônio Rodrigues Veloso Pimenta;

Tenente cirurgião Geraldo Marques Macêdo;

Tenente secretário Antônio Joaquim Fernandes;

Tenente juiz-advogado Benedito de Carvalho;

Tenente quartel-mestre Alexandre Magalhães;

Capitão comandante Antônio Joaquim Esteves Ribeiro;

Tenente Antonio Dias de Toledo;

Alferes Benedito Gonçalves Figueiredo;

Alferes Claudio Henrique dos Santos;

Segundo comandante Guilherme José do Nascimento;

Tenente Manoel Marcelino Felicio de Oliveira;

Alferes Francisco de Assis Mendonça;

Alferes Hipólito de Góes Martins;

Terceiro comandante Ricardo de Moraes Telles;

Tenente Manoel José Branco;

Alferes Theophilo de Assis Lopes;

Alferes Joaquim Antônio de Jesus;

Quarto comandante

Capitão comandante Pedro José do Espírito Santo;

Tenente Antônio Caetano de Oliveira;

Alferes Mariano de Oliveira Alcantara;

Alferes Pedro de Alcantara;

As praças de praça serão distribuídas pelo comandante do corpo na forma seguinte:

Estado-maior

Mergulhão-soldado 1;

Corporal-quartel mestre 1;

Mártir de musica 1;

Gardete-mor 1;

Mártires de 1ª classe 10;

Mártires de 2ª classe 8;

Mártires de 3ª classe 6;

Cadeirante-torá 100;

Cordeiro 2;

Cordeiro 1;

AVISOS

O advogado dr. J. J. Cardoso de Melo Junior mudou seu escritório para a Travessa da Sé, n.º 4 - Residência - Largo do Arouche n.º 20.

Advogado: dr. Pamphilio Manoel Freire de Azevedo advoga com os sr. conselheiro Dráscio de Azevedo e dr. João Montalvo na 1^a e 2^a Instância, à rua de S. Bento n.º 45.

Atende a comunas para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Pinto Ferraz, - Escritório na travessa da Sé n.º 4.

Advogado: dr. VIOLENTE FERRIBRA DA SILVA, Conselheiro honorável Raphael Tobaldi Oliveira Martins, à rua de Palmeira n.º 1.

Conselheiro: Manoel Antônio Duarre de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogado: - Escritório rua de S. Bento n.º 48.

O dr. Antônio Lutz Pereira da Cunha tem o seu escritório de advocacia à rua do Carmo n.º 57, e reside à rua Nova n.º 2 (de traz do Garometro).

O advogado dr. Pedro Vicente de Azevedo tem escritório à rua de S. Bento n.º 54.

Residência: rua dos Bambus n.º 18 A.

MÉDICO
Dr. Eraldo - Residência largo do Arouche 17 A. - Consultório: rua da Boa-Vista 47, esquina da rua da Imperatriz.

CONSULTORIO MEDICO CRUZICO do dr. A. C. de Mirante Azevedo, consultas das 11 da manhã às 2 da tarde, rua do Imperador n.º 13. Especialidades: molestias nervosas; residência: rua do Barão de Itapatinga n.º 10 A. Chamados a qualquer hora.

Dá consultas das 10 às 11 da manhã, na Farmácia da Conceição, ponte do Piques.

Dr. Almeida Netto. - Médico operador. Consultório - rua da Imperatriz, n.º 15.

Dr. Jaguaripe Filho. - Rua do Imperador n.º 18. Residência - Santa Cecília.

BICHAS HAMBURGUEZAS, recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

CALCILISTA. - Pedro Ramalho dos Santos, competentemente habilitado extrar salões em máximas perfeição e delicadeza. Atende a comunas, travessa da Quitanda n.º 1.

Um mar.

LIVROS

Última Romana

CASA GARRAUX

Fischer, Fernandes & Comp.

Böhl (M. Joan). - Code de Commerce du Royaume d'Italie, traduit, commenté et comparé aux principaux codes étrangers et au Droit Romain. 1 v. gr. in-8° 90000

Costero e Lelebvre. - Dictionnaire Français-Italiano e Italiano-Français, arrabbiato della pronúncia di molti termos tecnicos, etc. 1 v. in-8° 70000

Hallopeau. - Traité élémentaire de PATHOLOGIE GENERALE, comprenant la pathogenie et la physiologie pathologique. 1 v. in-8° 80000

Joumard. - Traité élémentaire de MATIERE MEDICALE EXPERIMENTALE et de THERAPEUTIQUE POSITIVE. 2 vols. in-8° 160000

Laveran. - Traité des FIEVRES PALUSTRES avec description des microbes du paludisme. 1 v. in-8° avec figures 80000

Moligny et Desnaigny (abbé). - Les livres saints et la science leur accord parfait. in-12, plus de 700 pages 50000

Veuville e Breare. - Les royaumes de SAVORGAN DE BRAZZA. Ouganda et Congo 1875-1882, avec un portrait et une carte. 1 v. in-8° 60000

Pesseli (Enrico). - Elemento di DIRITTO PENALE. 2 vols. in-8° 150000

Raspail. - Manuel de la Santé pour 1841. 1 v. in-12 24500

Say (Lion). - Le Socialisme d'Etat. 1 v. in-12 br. 24500

Alman. ilustrados para COLLEÇÕES DE SELLOS de todos os países de 20 a 150000.

ROMANS

Bogochey. - La Guerre de Berthe. 2 v. 50000

Colombier (Manel). - La Barnum. 1 v. 25000

Houssaye. - La Comédienne. 1 v. 25000

Montepin. - La Demoiselle de Compagnie. Tomo III. 1 v. 50000

Mussat (Paul). - La table de Nuit. 25000

Orlanger (Ernest). - Les autes parisiennes. 1 v. in-8° br. 31000

Schurz. - Da legge de l'Alsace. 25000

Theuriet. - Tanta Austral. 1 v. 25000

Bacch. e Pradel. - Le Diamant Rouge. 1 v. 25000

Bonita coleção de livros de sortes para as noites de foguerias.

Última hora

Belot. - LE PIGEON. 1 v. 25000

Onnet. - Les Batailles de la Vie. Lise. 25000

PLURONS. 1 v. 25000

— 1 v. 25000

Frankfurt

esperado no dia 15 do corrente, carregará e

subir para

Lisboa.

Antwerpia.

Hamburgo e Bremen

tocando em

Rio de Janeiro e Bahia

no dia 18 do corrente

Maiores e condicões médico, credo e

credo a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de 1^a e 2^a classe.

Para passageiros e outras informações tra-

tesse com os agentes em

SANTOS.

ZERRENNER BULOW & COOMP.

RUA DO JOHN RICARDO, 3

Lotaria da província

A 1^a 4^a parte da lotaria n.º 81, será extra-hida em 18 de Junho.

S. Paulo, 1º de Junho de 1884. - O thezou-

reiro, Bento José Alves Pereira. - 3-3

Atende a comunas para qualquer ponto da pro-

víncia.

O advogado dr. Pinto Ferraz,

- Escritório na travessa da Sé n.º 4.

Advogado: dr. VIOLENTE FERRIBRA DA SIL-

VA, Conselheiro honorável Raphael Tobaldi

Oliveira Martins, à rua de Palmeira n.º 1.

Conselheiro: Manoel Anto-

nio Duarre de Azevedo e dr.

João Pereira Monteiro, adv.

gado: - Escritório: rua de S. Bento

n.º 48.

O dr. Antônio Lutz Pereira

da Cunha tem o seu escritório de ad-

vocacia à rua do Carmo n.º 57, e reside à

rua Nova n.º 2 (de traz do Garometro).

O advogado dr. Pedro Vicen-

te de Azevedo tem escritório à rua

de S. Bento n.º 54.

Residência: rua dos Bambus n.º 18 A.

MÉDICO

Dr. Eraldo - Residência largo do Arou-

che 17 A. - Consultório: rua da Boa-Vista

47, esquina da rua da Imperatriz.

CONSULTORIO MEDICO CRUZICO do dr. A. C. de

Mirante Azevedo, consultas das 11 da manhã às 2 da

tarde, rua do Imperador n.º 13. Especialidades: molestias

nervosas; residência: rua do Barão de Itapatinga n.º 10 A.

Chamados a qualquer hora.

Dá consultas das 10 às 11 da manhã, na Farmácia da

Conceição, ponte do Piques.

Dr. Almeida Netto. - Médico

operador. Consultório - rua da Imperatriz,

n.º 15.

Dr. Jaguaripe Filho. - Rua do

Imperador n.º 18. Residência - Santa Cecília.

BICHAS HAMBURGUEZAS, recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

CALCILISTA. - Pedro Ramalho dos

Santos, competentemente habilitado extrar salões

em máximas perfeição e delicadeza. Atende a

comunas, travessa da Quitanda n.º 1.

Um mar.

LIVROS

Última Romana

CASA GARRAUX

Fischer, Fernandes & Comp.

Böhl (M. Joan). - Code de Commerce du Royaume d'Italia, traduit, commenté et comparé aux principaux codes étrangers et au Droit Romain. 1 v. gr. in-8° 90000

Costero e Lelebvre. - Dictionnaire Français-Italiano e Italiano-Français, arrabbiato della pronúncia di molti termos tecnicos, etc. 1 v. in-8° 70000

Hallopeau. - Traité élémentaire de PATHOLOGIE GENERALE, comprenant la pathogenie et la physiologie pathologique. 1 v. in-8° 80000

Joumard. - Traité élémentaire de MATIERE MEDICALE EXPERIMENTALE et de THERAPEUTIQUE POSITIVE. 2 vols. in-8° 160000

Laveran. - Traité des FIEVRES PALUSTRES avec description des microbes du paludismo. 1 v. in-8° avec figures 80000

Moligny et Desnaigny (abbé). - Les livres saints et la science leur accord parfait. in-12, plus de 700 pages 50000

Veuville e Breare. - Les royaumes de SAVORGAN DE BRAZZA. Ouganda et Congo 1875-1882, avec un portrait et une carte. 1 v. in-8° 60000

Pesseli (Enrico). - Elemento di DIRITTO PENALE. 2 vols. in-8° 150000

Raspail. - Manuel de la Santé pour 1841. 1 v. in-12 24500

Say (Lion). - Le Socialisme d'Etat. 1 v. in-12 br. 24500

Alman. ilustrados para COLLEÇÕES DE SELLOS de todos os países de 20 a 150000.

ROMANS

Bogochey. - La Guerre de Berthe. 2 v. 50000

Colombier (Manel). - La Barnum. 1 v. 25000

Houssaye. - La Comédienne. 1 v. 25000

Montepin. - La Demoiselle de Compagnie. Tomo III. 1 v. 50000

Mussat (Paul). - La table de Nuit. 25000

Orlanger (Ernest). - Les autes parisiennes. 1 v. in-8° br. 31000

Schurz. - Da legge de l'Alsace. 25000

Theuriet. - Tanta Austral. 1 v. 25000

Bacch. e Pradel. - Le Diamant Rouge. 1 v. 25000

Bonita coleção de livros de sortes para as noites de foguerias.

Última hora

Belot. - LE PIGEON. 1 v. 25000

Onnet. - Les Batailles de la Vie. Lise. 25000